



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
**VEREADOR ANDREZINHO PESSOA**

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE**

**LIDO NA SESSÃO**

Indicação: 013/2023

Nº 463º, DO DIA

03 / 08 / 2023  
Edney de Melo  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

O parlamentar autor desta proposição, INDICA, de acordo com as regras estabelecidas no § 3º do artigo 2º e no item III do artigo 9º e artigo 91 do Regimento Interno desta casa legislativa, ao Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará/CE, Francisco João Cardoso Filho, para realizar a reforma/revitalização do empreendimento público, onde funcionava o restaurante situado à Lagoa Dom Pedro II.

**JUSTIFICATIVA**

O empreendimento público situado na Lagoa Dom Pedro II, que abrigava um restaurante, é parte integrante do patrimônio público de Viçosa do Ceará, sua preservação é fundamental, além disso, a Lagoa Dom Pedro II desempenha um papel fundamental como um dos principais pontos turísticos de Viçosa do Ceará. Ao realizar a reforma e recuperação do empreendimento público, será proporcionado um ambiente agradável e atrativo aos turistas, contribuindo para fortalecer o setor turístico e gerar benefícios para o município. A revitalização desse empreendimento público traz consigo a oportunidade de reativar o restaurante, o que terá impactos positivos na economia local. Com a restauração, haverá a possibilidade de criar empregos diretos e indiretos, impulsionando a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico da região. Os moradores de Viçosa do Ceará serão beneficiados com novas oportunidades de trabalho, além de contar com um espaço público renovado e de qualidade.

Viçosa do Ceará/CE, 12/07/2023

João Luiz Nogueira Pessoa  
João Luiz Nogueira Pessoa (Andrezinho Pessoa)  
Vereador

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EM 14/07/2023  
Carla Arianne  
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA  
Diretor Administrativo  
às 11:09h